



APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ 1ª VOTAÇÃO ☒ 2ª VOTAÇÃO
EM 20/12/2024
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE
CPF: 030.261.34-64
RG: 1.633.171-AL

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Resolução Nº 02/2024.

Reajusta os vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Junqueiro e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Junqueiro, ocupantes dos cargos de Diretor Administrativo e Redator.

Parágrafo único: o reajuste de que trata o Caput deste artigo, será de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro (Al), em 18 de dezembro de 2024.


Lilian Regina da Silva Dantas

Presidente


Hélio da Silva Filho

Vice-Presidente


Maurício de Oliveira Santos

1º Secretário


Genival Pedro da Silva

2º Secretário.

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Junqueiro/Al, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.